



# CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 361/GSC

Unaí (MG), 21 de junho de 2023.

Ilustríssima Senhora,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Eugênio Ferreira, aprovou na reunião plenária do dia 19 de junho do corrente moção de congratulação com o Supermercado Super Alves, conforme certificado anexo, em razão dos relevantes serviços que vem prestando ao Município de Unaí, desde 2009, oferecendo produtos diversos e de qualidade, proporcionado geração de emprego, renda e, ainda, colaborando com o fortalecimento da economia local.

Na oportunidade, parabenizo esta empresa pela merecida homenagem.

Atenciosamente,



VEREADOR EDIMILTON ANDRADE  
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria a Senhora  
Eva Luiz Brandão  
Sócia-Proprietária do Supermercado Super Alves  
Rua do Rio, n.º 920, Bairro Água Branca  
Unaí – Minas Gerais



RECEBI  
01/06/2023  
Gloria